



RELATÓRIO

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PERÍODO DE 31/01/2024 A 01/05/2024

ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS – SJDH

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: PONTOS DIVERSOS - ASSOCIAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE SOCIOCULTURAL E AMBIENTAL

INSTRUMENTO DA PARCERIA: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2024

Sumário

1.	Introdução	x
2.	Informações da Parceria	x
3.	Dados da Organização da Sociedade Civil - OSC	x
4.	Perfil da Atividade ou Projeto	x
5.	Resultados das Técnicas Utilizadas no Monitoramento e Avaliação	x
6.	Cumprimento de Cláusulas da Parceria	x
7.	Cumprimento da Contrapartida	x
8.	Transparência	x
9.	Conclusão	x

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de **31/01/2024 A 01/05/2024**, tem como objetivo apresentar a avaliação do cumprimento PARCIAL do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no Termo de Colaboração nº 001/2024 celebrado entre o(a) PONTOS DIVERSOS - ASSOCIAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE SOCIOCULTURAL E AMBIENTAL e a SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH.

A OSC foi selecionada por meio do Edital nº 01/2023, com objetivo de executar **Projeto Respeito é Nosso Direito** que abrange um conjunto de ações intersetoriais de relevante interesse público voltado para a garantia dos direitos humanos em festas populares da Bahia, visando contribuir com a redução de ocorrências de violação de direitos humanos em eventos dessa natureza, impedindo o agravamento de circunstâncias de vulnerabilidade e de risco social e pessoal, por meio de ações preventivas e protetivas, na perspectiva da proteção integral.

A responsável pelo monitoramento, avaliação e análise da prestação de contas da parceria é a servidora Iara Souza Farias, matrícula nº 92.085.942 designada para desempenhar a função de Gestora da Parceria.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada através da Portaria nº 003 de 16/02/2023, composta

pelos seguintes membros: Liliane Tavares Santos , matricula nº 92.085.965, Luciana Silva Leite, matricula nº 92.085.968 e Marcelo Santana Arouca, matricula nº 92.105.564 ,é a responsável por monitorar, avaliar as parcerias que lhe forem atribuídas, em seu conjunto, e homologar este Relatório.

2. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Instrumento da Parceria:	Termo de Colaboração nº 001/2024			
Objeto da Parceria:	executar Projeto Respeito é Nosso Direito que abrange um conjunto de ações intersetoriais de relevante interesse público voltado para a garantia dos direitos humanos em festas populares da Bahia, visando contribuir com a redução de ocorrências de violação de direitos humanos em eventos dessa natureza, impedindo o agravamento de circunstâncias de vulnerabilidade e de risco social e pessoal, por meio de ações preventivas e protetivas, na perspectiva da proteção integral.			
Vigência:	31/01/2024 a 31/01/2025			
Valor Total da Parceria: R\$ 616.866,30 (Seiscentos e dezesseis mil oitocentos e oitenta e seis reais e trinta centavos)				
Nº da Parcela	Repasse Previsto		Repasse Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
Primeira	Fevereiro/2024	R\$ 370.119,78	08/02/2024	R\$ 370.119,78
Segunda	Março/2024	R\$ 101.322,52	25/03/2024	R\$ 101.322,52
Terceira	junho/2024	R\$ 145.424,00		
TOTAL	R\$ 616.866,30			

Alterações da Parceria

Instrumento	Objeto	Vigência	Valor Total
Apostila nº 002/2024. Publicado no DOE em 07/03/2024	Para autorizar remanejamento de recurso no valor de R\$ 37.667,39	07/03/2024 a 31/01/2025	Não houve adição de recursos.

Primeiro Termo Aditivo Publicado no DOE em 07/03/2024	Alteração do cronograma de desembolso, previsto em duas parcelas, que seja realizado em três parcelas: PARCELA 01 - R\$ 370.119,78(trezentos e setenta mil, cento e dezenove reais e setenta e oito centavos), em fevereiro (Executada); PARCELA 02 - R\$ 101.322,52 (Cento e um mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos) a ser efetivada em março e a PARCELA 03 - R\$ 145.424,00 (Cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro reais) a ser efetivada em junho, totalizando R\$ 616.866,30 (Seiscentos e dezesseis mil, oitocentos e sessenta e seis reais e trinta centavos).	07/03/2024 a 31/01/2025	Não houve adição de recursos.
---	--	-------------------------	-------------------------------

3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome da OSC: Pontos Diversos – Associação Para Promoção da Diversidade Sociocultural e Ambiental CNPJ: nº 26.645.530/0001-80 Representante: Carolina Barreto Braga Telefone de Contato: (071) 99231-5457 E-mail: Carolina@pontosdiversos.org
--

4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

Durante todo o ano são realizados grandes eventos em Salvador que mobilizam um contingente expressivo de pessoas do próprio Estado, do Brasil e de todo o mundo, a exemplo do Carnaval e das festas juninas. São oportunidades de desenvolvimento, mas podem agravar as vulnerabilidades e violação de direitos que requerem intervenções por parte de diferentes atores, contribuindo para a dispersão de recursos, esforços e superposição

Partindo de uma metodologia já experimentada pelo Comitê de Proteção Integral a Crianças e Adolescentes em Grandes Eventos, nos últimos Carnavais de Salvador, e que vem se consolidando como uma estratégia viável de trabalho em rede para enfrentamento das violações de direitos em grandes eventos, a SJDH, em parceria com a Organização Pontos Diversos, firmou Termo de Colaboração, na perspectiva de implantação de um Plantão Integrado de Proteção aos Direitos Humanos das populações mais vulneráveis, garantindo a transversalidade das ações de promoção, proteção e defesa desses grupos, mediante o atendimento direto, de forma intersetorial e integrada, com funcionamento no mesmo espaço físico.

A parceria vinculam-se ao Plano Plurianual 2024-2027. **Programa: 400-** Assistência Social e Garantia dos Direitos. **Compromissos: 002-** Assegurar os direitos e a melhoria das condições de vida das populações em situação de vulnerabilidade e risco social. **Metas: 01-** Ampliar o número de atendimento a pessoas, prioritariamente de crianças, adolescentes, jovens, indígenas e idosos em situação de vulnerabilidade e risco social, inclusive por meio de parceria com as organizações da sociedade civil. **Iniciativa 1-** Prestar apoio

técnico e financeiro a organizações da sociedade civil no desenvolvimento de ações voltadas para as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade pessoal e social e todas as formas de violações de direitos.

O projeto prevê que as ações acontecerão sob a coordenação da SJDH/SUDH, contando com a participação de toda a Rede de Proteção aos Direitos Humanos, nos três níveis de governo - municipal, estadual e federal, além de ONG's.

5. RESULTADOS DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Para concretizar o processo de monitoramento e avaliação, procedeu-se a aplicação das seguintes técnicas: Contatos diretos e diários com a rede para coleta de dados e elaboração de “Boletins Informativos” diários, com os resultados das ações realizadas.

5.2 VISITA TÉCNICA IN LOCO

Não se aplica. As atividades estão sendo realizadas com acompanhamento em tempo real pela equipe da SJDH que participa da execução das ações previstas no projeto.

5.3 ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

5.3.1 Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

CARNAVAL DE SALVADOR

VO DA PARCERIA		Contribuir com a redução de ocorrências de violação de direitos humanos, impedindo o agravamento de circunstâncias de vulnerabilidade e de violação de direitos durante a realização do carnaval de Salvador, por meio de ações preventivas e protetivas na perspectiva da proteção integral dos públicos prioritários da SJDH					
					PERÍODO 31/01/24 A 01/05/24		
AMENTO ATIVIDADE VAL DE SALVADOR		INDICADOR	UNIDADE	MEIO DE VERIFICAÇÃO	PREVISTO	REALIZADO	%
	AÇÃO 1 - A1 Estruturação da logística para implantação das ações do Plantão Integrado	INDICADOR A1.1: Espaço estruturado	Espaço	Relatório de Visitas In loco. Relatório fotográfico	01	01	100%
		INDICADOR A1.2: Nº de pessoas contratadas para o apoio administrativo	Pessoas	Contratos; folha de frequência.	23 pessoas contratadas	29	126%
	AÇÃO 2 - A2; Capacitação das equipes envolvidas nas ações do Carnaval	INDICADOR A2.1: Nº de pessoas contratadas/ capacitadas	Pessoas	Lista de presença assinada; Levantamento fotográfico.	150 pessoas capacitadas	172 pessoas	114%

AÇÃO 3 - A3: Mobilização da sociedade para o enfrentamento às violações e garantia de direitos humanos antes e durante o Carnaval	INDICADOR A3.1: Nº de ações realizadas	Ações	Relatórios; Contratos assinados; Folha de frequência.	20 ações de mobilização; 06 relatórios parciais. 01 relatório de totalização	24	120%
	INDICADOR A3.2: Nº de pessoas contratadas	Pessoas	Contratos assinados; Folha de frequência.	22 pessoas	22	100%
AÇÃO 4 - A4 Implantação dos serviços de atendimento integrado às situações de violação de direitos e prevenção de risco e vulnerabilidade	INDICADOR A4.1: Nº de atendimentos realizados	Relatórios de dados	Relatórios de dados	1.500 registros de ocorrências/ 06 relatórios parciais/01 relatório de totalização	2.643 registros/06 parciais/01 total	176%
	INDICADOR A4.2: Nº de pessoas contratadas	Pessoas	Contratos; Folha de frequência.	11 pessoas	10	91%
AÇÃO 5 - A5 - Atendimento e acompanhamento de adolescentes em cometimento de ato infracional- Adolescente Proteja.	INDICADOR A5.1: Nº de atendimentos	Atendimentos	Relatórios; Fichas de registro	60 adolescentes	09	15%
	INDICADOR A5.2: Nº de pessoas contratadas	Pessoas	Contratos assinados; Folha de Frequência.	14 pessoas	14	100%
AÇÃO 6 - A6 - Estruturação da Central de Gerenciamento de Dados para levantamento, análise e divulgação de dados	INDICADOR A6.1: Nº de pessoas contratadas	Pessoas	Contratos assinados; Folha de Frequência	09 pessoas	10	111%
	Nº de ocorrências registradas/ Nº de relatórios produzidos	Registros/ relatórios	Relatórios.	06 relatórios parciais, diários, e 01 relatório de totalização dos dados	06 parciais/01 total	100%
Total Período						105%

MICARETA DE FEIRA DE SANTANA

OBJETIVO DA PARCERIA	Contribuir com a redução de ocorrências de violação de direitos humanos, impedindo o agravamento de circunstâncias de vulnerabilidade e de violação de direitos durante a realização da Micareta de Feira de Santana, por meio de ações preventivas e protetivas na perspectiva da proteção integral dos públicos prioritários da SJDH.					
				PERÍODO 31/01/24 A 01/05/24		
ATIVIDADE de Feira de Santana.	INDICADOR	UNIDADE	MEIO DE VERIFICAÇÃO	PREVISTO	REALIZADO	%

AÇÃO 1 - A1 Estruturação da logística para implantação das ações do Plantão Integrado	INDICADOR A1.1: Espaço estruturado	Espaço	Relatório de Visitas In loco. Relatório fotográfico	01	01	100%
	INDICADOR A1.2: Nº de pessoas contratadas para o apoio administrativo	Pessoas	Contratos; folha de frequência.	11 pessoas contratadas	12	109%
AÇÃO 2 - A2; Capacitação das equipes envolvidas nas ações do carnaval	INDICADOR A2.1: Nº de pessoas contratadas/ capacitadas	Pessoas	Lista de presença assinada; Levantamento fotográfico.	100 pessoas capacitadas	45 pessoas	45%
AÇÃO 3 - A3: Mobilização da sociedade para o enfrentamento às violações e garantia de direitos humanos antes e durante o Carnaval	INDICADOR A3.1: Nº de ações realizadas	Ações	Relatórios; Contratos assinados; Folha de frequência.	10 ações de mobilização; 03 relatórios parciais. 01 relatório de totalização	12	120%
	INDICADOR A3. 2: Nº de pessoas contratadas	Pessoas	Contratos assinados; Folha de frequência.	09 pessoas	09	100%
AÇÃO 4 - A4 Implantação dos serviços de atendimento integrado às situações de violação de direitos e prevenção de risco e vulnerabilidade	INDICADOR A4.1: Nº de atendimentos realizados	Relatórios de dados	Relatórios de dados	800 registros de ocorrências/ 03 relatórios parciais/01 relatório de totalização	185 registros/03 parciais/01 total	23%
	INDICADOR A4.2: Nº de pessoas contratadas	Pessoas	Contratos; Folha de frequência.	08 pessoas	08	100%
AÇÃO 5 - A5 - Atendimento e acompanhamento de adolescents em cometimento de ato infracional- Adolescente Proteja.	INDICADOR A5.1: Nº de atendimentos	Atendimentos	Relatórios; Fichas de registro	20 adolescentes	01	5%
	INDICADOR A5.2: Nº de pessoas contratadas	Pessoas	Contratos assinados; Folha de Frequência.	03 pessoas	03	100%
AÇÃO 6 - A6 - Estruturação da Central de	INDICADOR A6.1: Nº de pessoas contratadas	Pessoas	Contratos assinados; Folha de Frequência	07 pessoas	07	100%
Gerenciamento de Dados para levantamento, análise e divulgação de dados	Nº de ocorrências registradas/ Nº de relatórios produzidos	Registros/ relatórios	Relatórios.	03 relatórios parciais, diários, e 01 relatório de totalização dos dados	03 parciais/01 total	100%
Total Período						82%

a) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no plano de trabalho:

AÇÃO 01 – A1–Estruturação da logística para a implantação do Plantão.

A Ação consiste em assegurar as condições de infraestrutura, materiais e equipamentos necessárias e adequadas às ações do Plantão Integrado. No total serão 15 eventos a serem realizados na vigência da Parceria, envolvendo 05 Plantões Integrados- Carnaval de Salvador, Micareta de Feira de Santana e outros 03 Plantões em eventos a serem definidos pela SJDH, além de 10 ações de mobilização em eventos calendarizados que deverão ser indicados com antecedência de 30 dias da data de realização do evento.

Para o período analisado (31/01/2024 a 01/05/2024) estavam previstas as realizações de dois Plantões Integrados. Primeiro no Carnaval de Salvador (fevereiro/24) e o segundo na Micareta de Feira de Santana (abril/24).

Para o Carnaval de Salvador, O Plantão Integrado foi estruturado na sede do Procon, localizado no R. Carlos Gomes, 746 - Dois de Julho e o evento de abertura do Plantão Integrado foi realizado no Centro de Estudos Afro-Orientais, da Universidade Federal da Bahia, localizado ao lado da sede do Procon, na Praça Gen. Inocêncio Galvão, 42 - Dois de Julho. A estruturação do evento ocorreu conforme o planejado com o serviço de coffee break e sonorização e decorou o espaço de atendimento do Plantão, considerando o tema principal do carnaval em homenagem aos blocos afro e sua história no Carnaval de Salvador.

Também estava prevista a contratação de 80 pessoas, conforme estabelecido no Plano de Trabalho, considerando as funções indicadas, tendo a OSC realizada a contratação mínima prevista, com acréscimo de mais 07 pessoas, conforme se demonstrou necessário no curso das atividades, totalizando 87 pessoas.

Para a micareta de Feira de Santana, o Plantão Integrado foi estruturado no Colégio Modelo Luís Eduardo Magalhães. Foi realizada pela OSC a estruturação do evento com o serviço de sonorização e decorou o espaço de atendimento do Plantão, nos termos do estabelecido no Plano de Trabalho. A contratação da equipe de trabalho, 40 pessoas, foi realizada para as funções mínimas estabelecidas no Plano de Trabalho.

Dessa forma, a Ação atingiu a meta prevista para o período em 100%.

AÇÃO 2 – A2 – Capacitação

Deverá ser designado pela OSC o(a) coordenador(a) dos eventos de capacitação que deverá atuar de forma articulada com o ponto focal da SJDH/SUDH, pessoa indicada para acompanhar o planejamento e implementação didático-pedagógica da capacitação. Ele tem a função de garantir que os aspectos logísticos e os recursos pedagógicos estejam compatíveis com o planejamento de cada capacitação.

A2.1 Capacitação das equipes:

1. Será realizada a Capacitação das equipes envolvidas nas ações (A2.1), com objetivo de qualificar o atendimento ao público prioritário do Projeto, para que possam ser acolhidas e atendidas em sua integralidade.

2. Será realizada a Capacitação das equipes de coleta de dados (A2.2), com objetivo de qualificar o processo de coleta de dados visando a sua aplicação no planejamento de intervenções durante o evento e para avaliação das ações realizadas.

A2.3 – Capacitação de municípios/pessoas para implantação do Plantão Integrado

A Ação consiste em disseminar a metodologia do Plantão Integrado para os municípios que manifestarem adesão a sua implantação nas festas locais.

Para o período analisado (31/01/2024 a 01/05/2024), foram previstas as capacitações das equipes que iriam atuar nos dois plantões integrados (Carnaval de Salvador e Micareta de Feira de Santana).

A capacitação aconteceu nos dias 05, 06 e 07 de fevereiro de 2024 com a seguinte programação:

05/02/2024 - Capacitação com a equipe administrativa, com foco nas informações contratuais, direitos trabalhistas e processos administrativos durante a prestação de serviço para que tudo se realizasse a partir do pressuposto da garantia de direitos da equipe, que atuou na defesa de direitos humanos dos foliões.

06/02/2024 -Abordagem de maneira teórica sobre os direitos humanos, alinhando o conhecimento para todos os públicos prioritários da ação, com a apresentação dos diversos setores da SJDH referente aos públicos prioritários (crianças e adolescente, idosos, pessoas com deficiência, população LGBTQIAPN+, população imigrante e demais pessoas vulneráveis).

07/02/2024 A capacitação objetivou trabalhar os processos de cada ação, integrando as equipes e capacitando todos os envolvidos no cotidiano das ações durante a festa e instrumentos utilizados.

Na abertura do plantão foi realizada uma capacitação de 2 horas, na sede do Procon, sobre o fluxo de funcionamento e atualizações de orientações para o início das atividades e posteriormente foram realizadas formações processuais de acordo com as demandas e ajustes de rotas com as equipes de trabalho.

Para a Micareta de Feira de Santana, a capacitação aconteceu em 3 dias, com a participação da equipe contratada pela Pontos Diversos e a equipe designada pela Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, totalizando 45 pessoas capacitadas. Ocorreu nos dias 15, 16 e 17 de abril de 2024 e adotou uma metodologia diferente, da experiência do Carnaval, buscando privilegiar a construção coletiva do conhecimento, através dos princípios da educação popular. O alinhamento entre as pessoas sobre os fundamentos dos Direitos Humanos, a aplicação dos fundamentos na realidade e nos casos frequentes em festas populares, e a elaboração dos conhecimentos adquiridos em atitudes possíveis e favoráveis ao bom andamento do projeto.

A Capacitação foi realizada com a seguinte programação:

15/04/2024 - Acolhimento da equipe e apresentação do projeto. Sessão para tirar dúvidas e escuta da equipe.

16/04/2024 - Alinhamento teórico-prático sobre os Direitos Humanos diante da atuação na Micareta de Feira de Santana. Assistir ao vídeo “Violação aos direitos humanos são comuns 70 anos após declaração ser

assinada”, constante no seguinte link, <https://youtu.be/7cpdbEp97d8?si=dNyphVTjqYRtQ>. Discussão de casos específicos, possíveis de acontecer na Micareta envolvendo o segmento populacional prioritário a cada coordenação da SJDH.

17/04/2024 - Alinhamento teórico-prático sobre a atuação específica do Plantão Integrado na Micareta de Feira de Santana. Apresentação geral do Fluxograma de trabalho do Plantão Integrado e apresentação do instrumento de coleta de dados. Discussão sobre os conceitos de crime, violação, risco e vulnerabilidade em relação aos direitos humanos através de uma oficina com inspiração no Teatro do Oprimido. Distribuição das equipes para discussão sobre atribuições e responsabilidades de cada uma delas com suas respectivas coordenações.

AÇÃO 3 – A3 – Mobilização da sociedade para o enfrentamento às violações e garantia de direitos humanos durante os eventos.

A Ação tem como objetivo o engajamento da sociedade nas mudanças que façam a diferença no contexto de violação de direitos humanos e que promovam o desenvolvimento do coletivo na perspectiva da garantia de direitos, do acesso a políticas públicas e da efetivação de direitos universais. Também inclui nessa ação as estratégias de comunicação.

A3.1. Mobilização Social local– com os municípios onde ocorrerão os eventos.

A3.1.1. Durante os eventos. Mobilização por meio de equipes que atuarão durante os eventos. As equipes farão abordagem com a distribuição de material da Campanha nos circuitos oficiais e em outros locais definidos pelos municípios para a realização de festas e Mobilização junto à rede, por meio de visitas aos postos de serviços nos circuitos dos eventos e outros locais para divulgação das ações e fluxos de atendimento.

Durante o Carnaval de Salvador, as ações de mobilização foram realizadas durante a festa considerando os principais portais de acesso à cidade: Terminal rodoviário, marítimo e aeroporto, a Estação da Lapa, e portais de entrada da festa. Durante o evento as equipes responsáveis por essas ações estiveram disponíveis em cada local de 10:00h às 18:00h, realizando abordagem de foliões com materiais da campanha “Respeito é o Nosso Direito”, principalmente em eventos que concentraram o público alvo principal da campanha.

Duas equipes de mobilização simultâneas pelos circuitos, durante os turnos da tarde e da noite, totalizando 24 ações no período.

Durante o evento, diversos órgãos da rede que estavam participando do Plantão Integrado, distribuíram 78.109 peças de comunicação de Campanhas: Adesivos - 26.050; Ventarolas – 50.713; peças contra o racismo - 1.200; Cartilhas DPE - 96; Guia de Acessibilidade - 40. Também foram distribuídas 22.186 pulseiras de identificação de crianças.

Na Micareta de Feira de Santana, as ações de mobilização foram realizadas nos dias da festa considerando os principais portais de acesso. Foi coberto os dois principais circuitos do evento, Maneca Ferreira - Av. Presidente Dutra (principal circuito da festa) e Charles Albert - Praça da Kalilândia. Durante o evento as equipes responsáveis por essas ações estiveram disponíveis em cada local de 14:00h às 22:00h, realizando

abordagem sociais de foliões com materiais da campanha “Respeito é o Nosso Direito”, principalmente em eventos que concentraram o público alvo principal da campanha. A equipe de mobilização, além da sensibilização da população, abordagem social, também encaminhou ocorrências de violações de direitos ao posto avançado do atendimento integrado.

Duas equipes de mobilização simultâneas pelos circuitos, durante os turnos da tarde e da noite, totalizando 12 ações no período.

Durante o evento, diversos órgãos da rede que estavam participando do Plantão Integrado, distribuíram 25.628 peças de comunicação da Campanha, sendo 2.108 praguinhas, 10.356 folders, 1.600 pulseiras de identificação e 11.564 ventarolas.

A3.2. Mobilização Social em Rede

Esta Mobilização irá complementar a estratégia de mobilização local e ficará sob a responsabilidade da SJDH/ASCOM.

A ASCOM da SJDH atuou durante os eventos a todo tempo mobilizando as redes sociais com as ações que estavam ocorrendo em tempo real, contando com o reforço da equipe contratada para atuação nos eventos.

Fora dos Plantões Integrados, foi realizada uma Ação de Mobilização no dia 01 de maio de 2024, no bairro da Barra em Salvador, onde foram distribuídos materiais da campanha da SJDH “Respeito é Nosso Direito”.

AÇÃO 4 – A4 – Implantação do Atendimento Integrado às situações de risco e violação de direitos

Ação consiste em assegurar atendimento ao público em situação de risco e vulnerabilidade e/ou violação de direitos, envolvendo diversos órgãos de proteção e defesa de direitos (Conselho Tutelar, Ministério Público, Defensoria Pública, Delegacias especializadas, Ministério Público do Trabalho, Superintendência de Trabalho e Emprego, SEDESO, Secretarias Estaduais, equipes técnicas da SJDH (SUDH, SUDEF), organizações da sociedade civil e outros órgãos que compõem o Comitê Estadual de Proteção aos Direitos Humanos em Festas Populares da Bahia.

No carnaval de Salvador, o atendimento integrado começou a funcionar desde a abertura do Plantão Integrado e encerrou suas atividades na madrugada da quarta-feira de cinzas. No período foram registrados pelo atendimento integrado 2.643 registros de ocorrências, comunicadas através do relatório emitido pela central de dados, diariamente. Dos dados apresentados, 2.039 registros (71%) envolveram Crianças e adolescentes, cujas principais violações foram relativas ao trabalho infantil (847 registros), vulnerabilidade e risco social 468 e acolhimento temporário, 470. Esses dados revelam a importância do reforço de ações preventivas, anteriores à festa e ainda, para além da festa, bem como das ações de garantia de direitos.

De forma similar ocorreu no Plantão Integrado da Micareta de feira de Santana. Naquela ocasião foram realizados 185 registros de ocorrências, comunicadas através do relatório emitido pela central de dados diariamente. Dos dados apresentados, 76% se referiram à situações de violações de direitos, dentre os quais se destacaram a dificuldade de acessibilidade e o trabalho infantil.

Em ambos os casos, as ocorrências foram compiladas em boletins diários, durante os eventos e em um

relatório final, que foi apresentado à Rede que compõe o Plantão Integrado.

Registre-se que o numero de registros de ocorrências na Micareta de Feira de Santana, foi aquém do previsto no Plano de Trabalho (800 registros), entretanto, essa meta não depende exclusivamente da OSC para ser atingida uma vez que há uma dependência do que é passado pela Rede do Plantão Integrado e pelas situações efetivamente vividas durante o evento. Nesse sentido, está devidamente justificado o não alcance da meta.

AÇÃO 5 – A5 – Atendimento e acompanhamento de adolescentes em cometimento de ato infracional- Adolescente Proteja!

Ação visa promover proteção e defesa aos direitos humanos das crianças e adolescentes em cometimento de ato infracional de forma articulada com a DAI, Ministério Público, Defensoria e Juizado da Infância e da Adolescência, garantindo os direitos previstos no ECA.

Como parte da atuação da SJDH nos Plantões Integrados, nos dois Plantões realizados houve o acompanhamento dos casos de adolescentes que foram acusados de cometimento de atos infracionais durante as festas populares, especificamente, no período, para o Carnaval de Salvador e a Micareta de Feira de Santana.

Em salvador registrou-se o acompanhamento de 09 adolescentes e em Feira de Santana foi 01 caso de adolescente em cometimento de suposto ato infracional.

Registre-se que o número de adolescentes acompanhados está bem abaixo do previsto no Plano de Trabalho para a meta (60 atendimentos em Salvador e 20 em Feira de Santana), entretanto, essa é uma situação que está fora da governabilidade da OSC e das Delegacias de Atendimento ao Adolescente Infrator. Nesse sentido, embora meta não tenha sido atendida, a OSC atuou conforme o previsto no Plano de Trabalho, devendo a SJDH rever a meta para os próximos anos.

AÇÃO 6 – A6 –Estruturação do funcionamento da Central de Gerenciamento de Dados para levantamento, análise e divulgação de dados junto a rede do Plantão integrado.

A coleta de dados é um processo que será utilizado para captar informações geradas pelos órgãos que irão compor o Plantão Integrado e que servirão de insumos para planejar estratégias de intervenção durante o evento e para correção, ajustes e aperfeiçoamento do Projeto. Os dados serão coletados por meio de relatórios enviados pelos órgãos da rede e deverão ser registrados em planilhas automatizadas e emitidos relatórios diários e final.

Conforme relatado nas Ações anteriores, nas duas ações de Plantão Integrado, a central de gerenciamento de dados foi devidamente instalada, tendo sido contratadas as pessoas, conforme estabelecido no Plano de Trabalho, para atuar com a rede e compilar os dados diariamente.

Meta cumprida em 100%.

b) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

A parceria abrange um conjunto de ações intersetoriais de relevante interesse público voltada para a garantia dos direitos humanos dos diversos públicos vulneráveis atendidos pela SJDH.

A OSC atuou em conjunto com a SJDH com o objetivo de contribuir com a redução de ocorrências de violação de direitos de diversos públicos em situação de vulnerabilização social, impedindo o agravamento de circunstâncias de vulnerabilidade e de violação de direitos durante algumas festas populares, por meio de ações preventivas e promovidas na perspectiva da proteção integral.

Percebeu-se uma evolução nas ações ocorridas em comparação ao ano de 2023, inclusive com a atuação da OSC, a partir de 2024, na Micareta de Feira de Santana, o que repercutiu em uma atuação mais estruturada. Destacamos a mobilização realizada no dia 01 de maio, que permitiu a divulgação da campanha Respeito é Nosso Direito, em outro momento pela população.

Observamos que a atuação da OSC contribuiu de forma qualificada com toda a mobilização proposta antes e durante os eventos, resultando em um atendimento prontificado, mitigando, na forma possível, que as situações de violação de direitos ou de risco social, fossem agravadas.

5.3.2 Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas

A OSC apresentou os relatórios financeiros acompanhados de documentação comprobatória e sua análise, será realizada pela Coordenação de Contratos e Convênios – CCC.

6. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

A OSC desempenhou suas atividades observando as cláusulas previstas na parceria e no respectivo Plano de Trabalho.

7. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não houve previsão de contrapartida

8. TRANSPARÊNCIA

As ações da parceria estão sendo divulgadas nos meios de comunicação da OSC no site www.pontosdiversos.org e no Instagram @pontos.diversos, além das redes sociais da SJDH.

9. CONCLUSÃO

A metodologia do Plantão de Atendimento Integrado foi o modelo de proteção de crianças e adolescentes, implementado na Bahia, durante a Copa do Mundo de Futebol FIFA 2014 e que está sendo ampliado a cada ano, estando atualmente em diversas festas populares da Bahia, com a promoção de direitos dos diversos públicos vulneráveis da nossa sociedade.

Visando a integração, dentro do possível, de diversos órgãos, serviços e profissionais relacionados com o enfrentamento das violações de direitos, durante os eventos populares, pretendemos consolidar cada vez mais uma experiência do trabalho em rede, de forma sistêmica, sinérgica e de integração, coordenada pelo Estado da Bahia.

O desafio atual é a ampliação dessa metodologia de atuação na promoção e proteção integral dos direitos humanos, já consolidada em relação às crianças e adolescentes, para abranger todos os públicos em

situação de vulnerabilidade (população idosa, LGBTQIA+, pessoas com deficiência, população negra e outras(os), em contextos de grandes eventos, visando alcançar os públicos prioritários da SJDH e de outras Secretarias do Estado que tratam de temas transversais, principalmente relacionados aos mais sensíveis como violência contra a mulher e aspectos étnicos raciais.

A Organização Pontos Diversos tem atuado de forma parceira, replicando a metodologia que lhe foi apresentada, de acordo com as orientações estabelecidas no Termo de Referência, apresentando resultados positivos e cumprindo as metas pactuadas no Plano de Trabalho.

Salvador, 12 de junho de 2024

Iara Farias
Gestora da Parceria



Documento assinado eletronicamente por **Iara Souza Farias, Coordenador I**, em 12/06/2024, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00091995809** e o código CRC **C7A0A911**.

Referência: Processo nº 082.17214.2024.0002030-51

SEI nº 00091995809